



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

**ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA NOVE DE
FEVEREIRO DE 2021, NA 48ª VARA DO TRABALHO DE SÃO
PAULO**

Aos nove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um, o Excelentíssimo Desembargador do Trabalho Sergio Pinto Martins, Corregedor Regional, na forma do disposto no art. 73, I, do Regimento Interno deste Tribunal, presidiu a correição ordinária na 48ª Vara do Trabalho de São Paulo, conforme o Edital SCR nº 01/2021, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho em 20/01/2021, afixado previamente em locais próprios na Vara do Trabalho, tendo sido recebido pelos Exmos Juízes do Trabalho Mateus Hassen Jesus, Substituto, Helder Campos de Castro, Auxiliar. Os processos na Unidade tramitam em meio eletrônico. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho, bem como nos autos dos processos analisados e nos dados do Sistema de Processo Judicial Eletrônico - PJe, do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas Judiciárias da Justiça do Trabalho - e-Gestão, apurou-se o seguinte:

1. DADOS DA UNIDADE JUDICIÁRIA

(fonte: SIGEP/SICOND e Secretaria da Corregedoria)

- 1.1 Lei de criação nº: 7.471/1986.
- 1.2 Data da instalação: 02/05/1988.
- 1.3 Jurisdição: o respectivo Município.
- 1.4 Regime de auxílio: fixo.
- 1.5 Juízes

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 31/01/2021.

Juiz(a) titular	Desde	Reside na Comarca do Tribunal?
REGINA CELI VIEIRA FERRO	19/12/2002	Sim

Observação: magistrada convocada para o TRT - atividade jurisdicional.

Juiz(a) substituto(a)	Desde
MATEUS HASSEN JESUS	19/01/2021

Observação: substituição da Titular, que está convocada para o 2º grau.

Juiz(a) auxiliar	Desde
HELDER CAMPOS DE CASTRO	11/05/2015

1.6 Servidores

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 31/01/2021.

Servidor	Cargo	Função	Exercício na lotação
ROSANA PANHAN	TJ	ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA	27/01/2003
DIEGO SANTOS VIEIRA	TJ	ASSISTENTE DE JUIZ	11/03/2013
RITA CRISTINA GUENKA	AJ	DIRETOR DE SECRETARIA DE VARA DO TRABALHO	07/01/2003
MARIA ISABEL ARROYO CALDERON NEPOMUCENO	TJ	.	17/10/2007
ALESSANDRA DE GODOY ROCHA	TJ	SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA	23/09/2002
MARCOS MIRANDA DE ALMEIDA	TJ	AUXILIAR DE VARA DO TRABALHO	18/11/2020
KARINA SETSUKO UEDA YOSHIZAKI	TJ	CALCULISTA	11/02/2019
LUIZ FILIPE BASTOS BENEVIDES	AJ	AUXILIAR DE JUIZ SUBSTITUTO	23/11/2016
ADRIANA SHIZUE FUNADA	TJ	.	02/02/2007
MARCOS MASCHTAKOW BARESANI PAES	TJ	.	24/11/2016
ANTOINE KANNAB JUNIOR	TJ	.	02/09/2019

Legenda: TJ - Técnico Judiciário; AJ - Analista Judiciário. A função de "Assistente FC02" é o anteriormente denominado "balconista".

2. AUDIÊNCIAS

2.1 Pauta de audiências - informada pela Vara

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

PJe							
Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Intervalo entre audiências
Inicial	Manhã	10	10	10	10		20 min
	Tarde						
Una (rito ordinário)	Manhã						
	Tarde						
Instrução	Manhã	3	3			0	20 min
	Tarde			3	3	0	60 min

Julgamento (instrução encerrada)	Manhã					6	1 min
	Tarde					6	1 min
Una (rito sumaríssimo)	Manhã						
	Tarde						
Instrução e julgamento	Manhã						
	Tarde						
Conciliação em execução	Manhã						
	Tarde						
Conciliação em conhecimento	Manhã						
	Tarde						

2.2 Pauta de audiências - datas mais distantes das audiências futuras

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 31/01/2021.

PJE

Datas mais distantes das audiências futuras								
Iniciais			Una/Ro			Instrução		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
19/04/2021	78	154	-	-	0	02/09/2021	214	302

Datas mais distantes das audiências futuras								
Julg sem concl sent.			Julg com concl sent.			Una/RS		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
23/04/2021	82	12	23/04/2021	82	23	-	-	0

Datas mais distantes das audiências futuras					
Conc Exec			Conc Conhec		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
-	-	0	-	-	0

2.3 Frequência dos magistrados na unidade judiciária

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Juiz Titular ou substituto assumindo a titularidade	Manhã	sim	sim	sim	sim	sim
	Tarde	sim	sim	sim	sim	sim
Juiz substituto	Manhã	sim	sim	sim	sim	sim
	Tarde	sim	sim	sim	sim	sim

Observação apresentada pela Unidade Judiciária: As audiências presenciais uma vez por semana; Atendimento aos advogados por videoconferência ou presencialmente.

2.4 Prazos médios

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Prazos	Unidade Judiciária / Média	Prazo do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência	Prazo da realização da 1ª audiência ao encerramento da instrução processual
1	SÃO PAULO - 84a Vara	50	39
2	SÃO PAULO - 41a Vara	44	51
3	SÃO PAULO - 05a Vara	71	40
4	SÃO PAULO - 68a Vara	68	49
5	SÃO PAULO - 37a Vara	75	45
86	SÃO PAULO - 32a Vara	171	184
87	SÃO PAULO - 56a Vara	131	241
88	SÃO PAULO - 46a Vara	139	306
89	SÃO PAULO - 75a Vara	116	339
90	SÃO PAULO - 58a Vara	145	341
São Paulo - 48a Vara		107	104
Média do Foro		93	164
Média da 2ª Região		112	109
<i>Observação: Dados de 01.01.2019 a 31.12.2020. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).</i>			

2.5 Audiências realizadas

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Audiências	Unidade Judiciária / Média	Quantidade de audiências		Quantidade de audiências de conciliação	
		2019	2020	2019	2020
1	SÃO PAULO - 17a Vara	1995	1250	151	107
2	SÃO PAULO - 66a Vara	1970	463	752	167
3	SÃO PAULO - 11a Vara	1993	727	481	125

4	SÃO PAULO - 75a Vara	1723	578	717	277
5	SÃO PAULO - 78a Vara	1597	864	149	416
86	SÃO PAULO - 16a Vara	1250	303	109	135
87	SÃO PAULO - 76a Vara	1292	391	61	27
88	SÃO PAULO - 30a Vara	1281	390	19	67
89	SÃO PAULO - 83a Vara	1101	486	79	84
90	SÃO PAULO - 63a Vara	859	219	27	12
São Paulo - 48a Vara		1672	410	224	170
Média do Foro		1.506	567	255	142
<p><i>Observação: Dados até 31.12.2020. Quantidade de audiências: Não inclui as audiências de julgamento, conciliação - conhecimento e conciliação - execução. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).</i></p>					

3. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

Os quadros estatísticos deste item contam com dados da Vara do Trabalho correicionada e apresentam a média do Foro e a média de todas as Varas da 2ª Região.

3.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Recebidos			Solucio- nados	Penden- tes de solução	Finali- zados	Penden- tes de finali- zação
		Casos Novos	Sentença anulada ou reformada	Total				
São Paulo - 48a Vara	2019	1.580	36	1.616	2.092	655	2.247	2.219
São Paulo - 48a Vara	2020	1.296	10	1.306	1.126	870	1.332	2.169
Média do Foro	2019	1.600	21	1.621	1.829	564	2.388	2.304
Média do Foro	2020	1.339	13	1.352	1.033	908	1.550	2.161

Média da 2ª Região	2019	1.525	19	1.544	1.829	563	2.224	2.270
Média da 2ª Região	2020	1.316	13	1.329	996	915	1.521	2.127

Observações: Dados até 31.12.2020. Solucionados: processos com sentença; Finalizados: processos que saíram da fase de conhecimento, por entrarem na fase de liquidação ou execução ou pelo arquivamento definitivo. Pendentes de finalização: processos sem sentença ou, com sentença aguardando o trânsito em julgado, ou em grau de recurso ou aguardando prazos.

3.2 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Movimento processual - fase de execução						Pendentes de Execução		Total
		Iniciadas	Encerradas	Recebidos de outros órgãos	Remetidos a outros órgãos	Desarquivados	Remetidos ao arquivamento provisório	Em execução	Em arquivamento provisório	
São Paulo - 48a Vara	2019	963	717	15	19	423	2059	2069	2568	4637
São Paulo - 48a Vara	2020	754	652	4	6	437	593	2099	2724	4823
Média do Foro	2019	656	742	13	15	235	1.436	2.253	1.495	3.748
Média do Foro	2020	761	829	5	5	443	675	2.138	1.728	3.866
Média da 2ª Região	2019	666	603	8	10	155	1.257	1.899	1.249	3.148
Média da 2ª Região	2020	715	698	4	4	313	487	1.881	1.424	3.305

Observação: Dados até 31.12.2020.

3.3 Processos recebidos e variação anual

(fonte: e-Gestão)

Ano	Quantidade	Variação em relação ao ano anterior
2018	1545	-34,20%
2019	1580	2,27%

3.4 Relação de processos "sine die"

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 31/01/2021.

Em consulta aos sistemas informatizados foram constatados 07(sete) processos nesta situação.

Número do processo	Classe processual
1000670-94.2020.5.02.0048	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000897-21.2019.5.02.0048	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001365-48.2020.5.02.0048	Ação de Cumprimento
1000079-98.2021.5.02.0048	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
0032500-62.2001.5.02.0048	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
0298600-64.1991.5.02.0048	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000086-90.2021.5.02.0048	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo

4. PROCESSOS EM TRÂMITE

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Situação	Quantidade de processos
Conhecimento	Aguardando primeira audiência	248
	Aguardando encerramento da instrução	576
	Aguardando prolação de sentença	46
	Aguardando cumprimento de acordo	254
	Com sentença aguardando finalização na fase	1.045
	Subtotal	2.169
Liquidação	Pendentes de liquidação	328
	Liquidados aguardando finalização na fase	75
	No arquivo provisório	40
	Subtotal	443
Execução	Pendentes de execução	2.099
	Com execução encerrada aguardando finalização na fase	54
	No arquivo provisório	2.724
	Subtotal	4.877
Total		7.489
<i>Observação: Dados de 31.12.2020.</i>		

5. INCIDENTES PROCESSUAIS

5.1 Tipos de Incidentes

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Pendentes em 31-12-2020
Embargos de Declaração	60
Tutelas provisórias	21
Incidentes na liquidação/ execução	21
Total	102
<i>Observação: Dados de 31.12.2020.</i>	

5.2 Embargos de declaração por Juiz

(fonte: e-Gestão)

Número do Processo Formatado	Data da Ocorrência	Nome do Magistrado
0000754-88.2015.5.02.0048	25/2/2020	
0000754-88.2015.5.02.0048	25/2/2020	HELDER CAMPOS DE CASTRO
0001982-06.2012.5.02.0048	24/7/2020	
0002073-28.2014.5.02.0048	29/4/2019	
0002638-89.2014.5.02.0048	6/8/2020	
0034300-67.1997.5.02.0048	31/7/2020	
0153900-53.1995.5.02.0048	6/8/2020	
0282300-12.2000.5.02.0048	15/10/2020	
1000004-64.2018.5.02.0048	22/4/2020	
1000024-92.2020.5.02.0013	17/11/2020	
1000024-92.2020.5.02.0013	17/11/2020	HELDER CAMPOS DE CASTRO
1000229-16.2020.5.02.0048	11/8/2020	
1000265-63.2017.5.02.0048	27/4/2020	
1000265-63.2017.5.02.0048	27/4/2020	HELDER CAMPOS DE CASTRO
1000284-98.2019.5.02.0048	28/4/2020	
1000284-98.2019.5.02.0048	28/8/2020	HELDER CAMPOS DE CASTRO
1000373-24.2019.5.02.0048	21/2/2020	
1000373-24.2019.5.02.0048	12/5/2020	HELDER CAMPOS DE CASTRO
1000385-72.2018.5.02.0048	17/11/2020	
1000385-72.2018.5.02.0048	17/11/2020	CHRISTINA DE ALMEIDA PEDREIRA
1000385-79.2020.5.02.0702	1/7/2020	
1000385-79.2020.5.02.0702	2/7/2020	HELDER CAMPOS DE CASTRO
1000404-15.2017.5.02.0048	11/8/2020	
1000404-15.2017.5.02.0048	11/8/2020	HELDER CAMPOS DE CASTRO

Ata da Correição Ordinária realizada na 48ª Vara do Trabalho de São Paulo

1000404-15.2017.5.02.0048	13/8/2020	
1000422-65.2019.5.02.0048	11/5/2020	
1000422-65.2019.5.02.0048	30/11/2020	HELDER CAMPOS DE CASTRO
1000566-05.2020.5.02.0048	14/10/2020	
1000566-05.2020.5.02.0048	14/10/2020	HELDER CAMPOS DE CASTRO
1000567-24.2019.5.02.0048	16/9/2020	
1000567-24.2019.5.02.0048	16/9/2020	HELDER CAMPOS DE CASTRO
1000656-13.2020.5.02.0048	17/12/2020	
1000656-13.2020.5.02.0048	17/12/2020	HELDER CAMPOS DE CASTRO
1000717-68.2020.5.02.0048	8/12/2020	
1000728-68.2018.5.02.0048	11/5/2020	
1000728-68.2018.5.02.0048	29/8/2020	CHRISTINA DE ALMEIDA PEDREIRA
1000765-61.2019.5.02.0048	13/4/2020	
1000765-61.2019.5.02.0048	13/4/2020	
1000765-61.2019.5.02.0048	13/4/2020	HELDER CAMPOS DE CASTRO
1000780-30.2019.5.02.0048	11/5/2020	
1000780-30.2019.5.02.0048	11/5/2020	HELDER CAMPOS DE CASTRO
1000794-14.2019.5.02.0048	9/6/2020	
1000794-14.2019.5.02.0048	9/6/2020	HELDER CAMPOS DE CASTRO
1000800-55.2018.5.02.0048	19/2/2020	
1000800-55.2018.5.02.0048	30/4/2020	HELDER CAMPOS DE CASTRO
1000806-96.2017.5.02.0048	1/12/2020	
1000806-96.2017.5.02.0048	1/12/2020	ELISA AUGUSTA DE SOUZA TAVARES
1000812-86.2019.5.02.0031	6/3/2020	
1000812-86.2019.5.02.0031	9/3/2020	HELDER CAMPOS DE CASTRO
1000863-46.2019.5.02.0048	25/9/2020	
1000863-46.2019.5.02.0048	29/9/2020	
1000863-46.2019.5.02.0048	7/10/2020	HELDER CAMPOS DE CASTRO
1000885-70.2020.5.02.0048	5/12/2020	
1000885-75.2017.5.02.0048	23/4/2020	
1000968-23.2019.5.02.0048	18/8/2020	
1000968-23.2019.5.02.0048	18/8/2020	HELDER CAMPOS DE CASTRO
1001012-08.2020.5.02.0048	19/10/2020	
1001017-64.2019.5.02.0048	8/6/2020	

Ata da Correição Ordinária realizada na 48ª Vara do Trabalho de São Paulo

1001017-64.2019.5.02.0048	8/6/2020	HELDER CAMPOS DE CASTRO
1001024-56.2019.5.02.0048	24/11/2020	
1001167-45.2019.5.02.0048	11/5/2020	
1001167-45.2019.5.02.0048	11/5/2020	HELDER CAMPOS DE CASTRO
1001212-49.2019.5.02.0048	5/5/2020	
1001212-49.2019.5.02.0048	5/5/2020	HELDER CAMPOS DE CASTRO
1001277-78.2018.5.02.0048	14/12/2020	
1001300-70.2017.5.02.0044	11/2/2020	
1001300-70.2017.5.02.0044	11/2/2020	HELDER CAMPOS DE CASTRO
1001300-70.2017.5.02.0044	12/2/2020	
1001430-77.2019.5.02.0048	5/8/2020	
1001430-77.2019.5.02.0048	6/8/2020	HELDER CAMPOS DE CASTRO
1001449-83.2019.5.02.0048	5/5/2020	
1001449-83.2019.5.02.0048	5/5/2020	HELDER CAMPOS DE CASTRO
1001451-53.2019.5.02.0048	30/4/2020	
1001451-53.2019.5.02.0048	30/4/2020	HELDER CAMPOS DE CASTRO
1001483-58.2019.5.02.0048	8/5/2020	
1001483-58.2019.5.02.0048	8/5/2020	
1001483-58.2019.5.02.0048	11/5/2020	HELDER CAMPOS DE CASTRO
1001521-70.2019.5.02.0048	6/10/2020	
1001521-70.2019.5.02.0048	7/10/2020	HELDER CAMPOS DE CASTRO
1001535-54.2019.5.02.0048	17/2/2020	
1001535-54.2019.5.02.0048	5/3/2020	HELDER CAMPOS DE CASTRO
1001557-31.2018.5.02.0054	10/8/2020	
1001557-31.2018.5.02.0054	10/8/2020	HELDER CAMPOS DE CASTRO
1001567-59.2019.5.02.0048	21/6/2020	
1001567-59.2019.5.02.0048	22/6/2020	HELDER CAMPOS DE CASTRO
1001575-25.2019.5.02.0084	2/6/2020	
1001575-25.2019.5.02.0084	2/6/2020	HELDER CAMPOS DE CASTRO
1001596-12.2019.5.02.0048	30/6/2020	
1001596-12.2019.5.02.0048	30/6/2020	HELDER CAMPOS DE CASTRO
1001654-49.2018.5.02.0048	20/4/2020	
1001654-49.2018.5.02.0048	21/4/2020	HELDER CAMPOS DE CASTRO
1001669-81.2019.5.02.0048	15/6/2020	

1001669-81.2019.5.02.0048	15/6/2020	HELDER CAMPOS DE CASTRO
1001687-83.2016.5.02.0056	12/2/2020	
1001687-83.2016.5.02.0056	12/2/2020	HELDER CAMPOS DE CASTRO
1001687-83.2016.5.02.0056	12/2/2020	
1002171-25.2016.5.02.0048	31/7/2020	
1002171-25.2016.5.02.0048	31/7/2020	HELDER CAMPOS DE CASTRO
1002171-25.2016.5.02.0048	31/7/2020	

6. CARTAS PRECATÓRIAS E CARTAS DE ORDEM

(fonte: e-Gestão)

Item	2020
Cartas Precatórias recebidas	122
Cartas Precatórias devolvidas	119
Cartas de ordem recebidas	0
Observação: Dados até 31.12.2020.	

7. PROCESSOS SEM MOVIMENTAÇÃO

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 31/01/2021.

Processos PJe em execução sem movimentação nos últimos 90 dias

(fonte: SICOND)

No "Relatório de processos sem movimentação", extraído do PJe em 31/01/2021, constavam 278 (duzentos e setenta e oito) processos nesta situação há mais de 90 (noventa) dias.

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
1001235-31.2016.5.02.0070	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/09/2020 07:07:17
1000066-56.2016.5.02.0701	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/04/2020 13:39:00
0001065-16.2014.5.02.0048	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29/10/2020 06:49:37
0002500-30.2011.5.02.0048	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/10/2020 11:54:50
1002128-88.2016.5.02.0048	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	01/10/2020 09:26:50
1000762-14.2016.5.02.0048	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/08/2020 08:58:36
0002315-21.2013.5.02.0048	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25/03/2020 21:27:25
1002009-30.2016.5.02.0048	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	25/09/2020 12:52:46
1001375-34.2016.5.02.0048	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	01/09/2020 09:49:58
0000810-92.2013.5.02.0048	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29/06/2018 08:52:24

Ata da Correição Ordinária realizada na 48ª Vara do Trabalho de São Paulo

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
0001586-92.2013.5.02.0048	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/07/2020 17:21:04
1000661-40.2017.5.02.0048	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	19/10/2020 13:44:36
1000467-74.2016.5.02.0048	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/06/2020 09:39:43
1001166-65.2016.5.02.0048	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/09/2020 09:22:04
0000515-89.2012.5.02.0048	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/10/2020 08:47:48
1001405-69.2016.5.02.0048	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/07/2020 07:58:47
0042200-81.2009.5.02.0048	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/09/2020 18:49:45
0000108-78.2015.5.02.0048	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/07/2020 08:31:41
1002061-98.2016.5.02.0703	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	10/09/2020 14:33:35
0001600-42.2014.5.02.0048	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/11/2019 18:26:33
0001165-34.2015.5.02.0048	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/03/2020 13:55:57
0003118-04.2013.5.02.0048	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/09/2018 15:14:56
0171400-44.2009.5.02.0048	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/03/2020 12:14:31
0187100-41.2001.5.02.0048	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/10/2020 18:09:12
1000472-96.2016.5.02.0048	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/05/2020 18:39:40
1000213-33.2018.5.02.0048	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	17/06/2020 15:29:53
1000039-92.2016.5.02.0048	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	13/10/2020 14:45:35
1000248-27.2017.5.02.0048	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/10/2020 10:27:01
1000012-75.2017.5.02.0048	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/03/2020 11:28:36
0003142-66.2012.5.02.0048	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/08/2020 14:13:55
1000923-53.2018.5.02.0048	Monitória	24/03/2020 10:49:20
0240100-14.2005.5.02.0048	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/11/2019 17:25:07
0001331-66.2015.5.02.0048	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/09/2020 19:09:58
1001473-82.2017.5.02.0048	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	23/06/2020 22:15:23
1001175-90.2017.5.02.0048	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/07/2020 08:04:10
1000628-84.2016.5.02.0048	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/08/2020 15:21:23
0199300-12.2003.5.02.0048	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/09/2020 10:43:54
1001555-16.2017.5.02.0048	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	24/09/2020 16:36:54
0000004-86.2015.5.02.0048	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29/09/2020 06:26:15
1001405-98.2018.5.02.0048	Execução de Título Extrajudicial	08/05/2020 15:16:54
0194700-60.1994.5.02.0048	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/08/2020 16:17:31
1001032-04.2017.5.02.0048	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02/09/2020 10:45:53
1000274-25.2017.5.02.0048	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/09/2020 10:13:19
1001733-96.2016.5.02.0048	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/04/2020 06:53:26
0001835-72.2015.5.02.0048	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/05/2020 15:08:18
0002538-37.2014.5.02.0048	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/05/2020 16:16:00
0000542-67.2015.5.02.0048	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/09/2020 13:08:28
0000446-52.2015.5.02.0048	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/09/2019 13:24:57
0001625-21.2015.5.02.0048	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02/09/2020 13:20:16
1000345-27.2017.5.02.0048	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/10/2020 09:08:38
0161100-57.2008.5.02.0048	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/10/2020 18:39:42
0001007-81.2012.5.02.0048	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29/09/2020 11:23:12
1000564-40.2017.5.02.0048	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/05/2020 17:27:01
1000715-69.2018.5.02.0048	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/10/2020 18:02:12
1001508-42.2017.5.02.0048	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/04/2020 13:29:38
0002174-65.2014.5.02.0048	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/03/2020 07:05:56

Ata da Correição Ordinária realizada na 48ª Vara do Trabalho de São Paulo

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
1002143-23.2017.5.02.0048	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/06/2020 09:47:10
1001549-09.2017.5.02.0048	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/07/2020 13:02:56
1001313-91.2016.5.02.0048	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/07/2020 15:31:33
1000414-25.2018.5.02.0048	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	01/09/2020 20:41:00
0001055-35.2015.5.02.0048	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/05/2020 13:51:05
0001647-16.2014.5.02.0048	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/10/2020 13:03:48
1001428-44.2018.5.02.0048	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/09/2020 14:22:18
1001083-78.2018.5.02.0048	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	05/10/2020 13:08:21
1002006-41.2017.5.02.0048	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/03/2020 11:00:32
1000761-24.2019.5.02.0048	Execução de Título Extrajudicial	07/05/2020 15:22:00
0001913-03.2014.5.02.0048	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/06/2020 14:03:17
1001643-20.2018.5.02.0048	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	21/10/2020 19:17:06
1000264-15.2016.5.02.0048	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	08/10/2020 11:44:21
1001932-84.2017.5.02.0048	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/10/2020 15:43:47
1000194-95.2016.5.02.0048	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	24/09/2020 12:27:38
1001759-60.2017.5.02.0048	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/06/2020 07:22:36
1000447-78.2019.5.02.0048	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	13/04/2020 20:59:33
0001289-17.2015.5.02.0048	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/11/2019 13:27:41
1001230-41.2017.5.02.0048	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/05/2020 13:11:11
1000747-74.2018.5.02.0048	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/10/2020 15:04:54
1000884-56.2018.5.02.0048	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	19/10/2020 09:33:40
1000064-03.2019.5.02.0048	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/03/2020 10:48:35
0002339-78.2015.5.02.0048	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/04/2020 20:23:38
1000267-62.2019.5.02.0048	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	01/10/2020 16:18:11
1000200-97.2019.5.02.0048	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/06/2020 14:33:56
1000339-49.2019.5.02.0048	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	08/09/2020 15:02:50
1001226-67.2018.5.02.0048	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/05/2020 11:13:47
1001275-11.2018.5.02.0048	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/09/2020 18:05:01
1001708-49.2017.5.02.0048	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	04/09/2020 08:25:59
1001015-31.2018.5.02.0048	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/10/2020 14:31:20
0000489-28.2011.5.02.0048	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	01/09/2020 20:31:23
1001002-95.2019.5.02.0048	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	06/04/2020 11:08:51
1000876-50.2016.5.02.0048	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02/09/2020 11:49:16
1001695-79.2019.5.02.0048	Execução de Título Extrajudicial	22/06/2020 14:34:41
1001274-26.2018.5.02.0048	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	28/09/2020 09:26:57
1000802-25.2018.5.02.0048	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	28/08/2020 16:09:34
1001286-06.2019.5.02.0048	Execução Provisória em Autos Suplementares	06/10/2020 14:50:08
1000718-24.2018.5.02.0048	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/09/2020 13:12:40
1000960-46.2019.5.02.0048	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/07/2020 15:36:12
1000769-35.2018.5.02.0048	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/09/2020 09:13:32
1000771-68.2019.5.02.0048	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/10/2020 12:46:32

Ata da Correição Ordinária realizada na 48ª Vara do Trabalho de São Paulo

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
1001373-30.2017.5.02.0048	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/07/2020 13:57:21
1001226-33.2019.5.02.0048	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	12/06/2020 11:11:47
0000878-08.2014.5.02.0048	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29/09/2020 16:03:13
1000611-43.2019.5.02.0048	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/07/2020 07:18:21
1000158-48.2019.5.02.0048	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	06/10/2020 14:23:59
1001124-11.2019.5.02.0048	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	25/09/2020 14:05:11
1001927-64.2017.5.02.0015	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/08/2020 15:22:33
1000308-29.2019.5.02.0048	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	16/04/2020 08:47:38
0000338-91.2013.5.02.0048	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/09/2020 08:51:40
1000984-74.2019.5.02.0048	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	04/08/2020 09:01:02
1001879-06.2017.5.02.0048	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/05/2020 13:32:30
0001730-95.2015.5.02.0048	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/10/2020 07:26:20
0002249-07.2014.5.02.0048	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/06/2020 13:33:58
1000245-72.2017.5.02.0048	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/07/2020 10:25:38
1000367-80.2020.5.02.0048	Cumprimento de sentença	04/09/2020 17:24:29
0001398-31.2015.5.02.0048	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/10/2020 14:12:53
1000886-89.2019.5.02.0048	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/06/2020 08:31:57
1000387-42.2018.5.02.0048	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	22/07/2020 12:47:55
1001320-78.2019.5.02.0048	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	14/09/2020 11:59:39
1000811-50.2019.5.02.0048	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/06/2020 12:16:51
1001079-07.2019.5.02.0048	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/09/2020 17:38:04
0001609-67.2015.5.02.0048	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/08/2020 16:50:55
0127500-21.2003.5.02.0048	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/08/2020 13:49:07
0001092-62.2015.5.02.0048	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/08/2020 10:12:11
1000450-67.2018.5.02.0048	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/08/2020 08:50:15
0001734-40.2012.5.02.0048	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02/09/2020 11:23:19
1000665-09.2019.5.02.0048	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	01/09/2020 13:36:17
0002003-45.2013.5.02.0048	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/09/2020 11:05:19
0001316-39.2011.5.02.0048	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/09/2020 15:15:41
1001636-28.2018.5.02.0048	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/09/2020 13:28:44
1001563-22.2019.5.02.0048	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/09/2020 15:28:08
1000556-58.2020.5.02.0048	Execução Provisória em Autos Suplementares	21/09/2020 07:11:53
0236700-84.2008.5.02.0048	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/09/2020 08:22:20
0001852-16.2012.5.02.0048	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02/10/2020 07:27:58
1001682-17.2018.5.02.0048	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/10/2020 10:38:28
1000091-83.2019.5.02.0048	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	13/10/2020 13:33:07
1000220-54.2020.5.02.0048	Execução Provisória em Autos Suplementares	27/10/2020 17:19:28
1000551-36.2020.5.02.0048	Execução Provisória em Autos Suplementares	27/10/2020 08:41:17
1001477-22.2017.5.02.0048	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29/07/2020 10:27:20
1001216-23.2018.5.02.0048	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/12/2019 17:27:10
1001112-94.2019.5.02.0048	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	20/07/2020 06:47:10
1000857-39.2019.5.02.0048	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/10/2020 17:50:49

Ata da Correição Ordinária realizada na 48ª Vara do Trabalho de São Paulo

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
0226000-49.2008.5.02.0048	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25/10/2020 14:50:29
0019800-54.2001.5.02.0048	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/09/2020 16:10:05
0103700-22.2007.5.02.0048	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	19/06/2020 08:01:33
0002821-31.2012.5.02.0048	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	28/08/2020 19:24:40
0136700-86.2002.5.02.0048	Execução de Título Extrajudicial	21/07/2020 08:05:17
0139100-73.2002.5.02.0048	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/09/2020 10:18:33
0001119-50.2012.5.02.0048	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/10/2020 14:16:17
0001832-93.2010.5.02.0048	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/10/2020 06:39:29
0199700-75.1993.5.02.0048	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/08/2020 19:24:40
0214500-88.2005.5.02.0048	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02/11/2020 19:42:41
0280500-41.2003.5.02.0048	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/10/2020 10:21:53
0235600-60.2009.5.02.0048	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	05/08/2020 15:38:35
0002894-37.2011.5.02.0048	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/10/2020 11:07:45
0002979-23.2011.5.02.0048	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/09/2020 10:47:11
0001903-90.2013.5.02.0048	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/09/2020 07:31:30
0142100-47.2003.5.02.0048	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/10/2020 12:27:26
0228600-24.2000.5.02.0048	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	31/05/2020 21:21:24
0216500-61.2005.5.02.0048	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	14/10/2020 19:23:27
0204900-72.2007.5.02.0048	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/09/2020 19:35:42
0233200-88.2000.5.02.0048	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/10/2020 10:37:47
0040000-77.2004.5.02.0048	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	27/08/2020 13:04:19
0002752-33.2011.5.02.0048	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/09/2020 14:02:06
0000229-77.2013.5.02.0048	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/08/2020 15:07:20
0001492-47.2013.5.02.0048	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/10/2020 09:54:33
0052200-10.1990.5.02.0048	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/06/2020 14:52:40
0041200-76.1991.5.02.0048	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/09/2020 15:07:47
0096600-07.1993.5.02.0048	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/10/2020 10:25:24
0050300-16.1995.5.02.0048	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/09/2020 15:07:48
0115200-32.2000.5.02.0048	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/08/2020 19:24:40
0000698-31.2010.5.02.0048	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	05/08/2020 07:19:34
0263400-59.1992.5.02.0048	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/07/2020 15:17:16
0011900-39.2009.5.02.0048	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/09/2020 11:44:01
0064000-68.2009.5.02.0048	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/09/2020 07:55:00
0134200-42.2005.5.02.0048	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02/10/2020 14:14:49
0001513-23.2013.5.02.0048	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/10/2020 11:48:23
0216400-43.2004.5.02.0048	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/10/2020 19:44:12
0002946-62.2013.5.02.0048	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	27/08/2020 15:43:15
0060000-35.2003.5.02.0048	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/08/2020 19:24:40
0002668-32.2011.5.02.0048	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	29/09/2020 16:50:33
0000339-13.2012.5.02.0048	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02/09/2020 10:45:52
0000050-80.2012.5.02.0048	Consignação em Pagamento	17/09/2020 10:10:02
0001288-37.2012.5.02.0048	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	01/10/2020 16:57:52
0224300-77.2004.5.02.0048	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/10/2020 10:38:09
0211600-30.2008.5.02.0048	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/09/2020 09:16:19

Ata da Correição Ordinária realizada na 48ª Vara do Trabalho de São Paulo

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
0219100-16.2009.5.02.0048	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	24/09/2020 12:27:38
0001607-73.2010.5.02.0048	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/11/2018 17:20:05
0002167-44.2012.5.02.0048	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/10/2020 11:32:03
0002540-75.2012.5.02.0048	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/10/2020 15:09:12
0002881-33.2014.5.02.0048	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	05/10/2020 17:56:57
0000319-17.2015.5.02.0048	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	21/10/2020 07:03:17
0301300-95.2000.5.02.0048	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/09/2020 16:10:10
0001095-90.2010.5.02.0048	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/09/2020 13:34:09
0000345-54.2011.5.02.0048	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02/09/2020 10:45:52
0002083-43.2012.5.02.0048	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29/09/2020 15:10:58
0000628-72.2014.5.02.0048	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/09/2020 13:27:00
0000377-20.2015.5.02.0048	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/10/2020 16:19:56
0156000-63.2004.5.02.0048	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/10/2020 13:25:17
0002326-84.2012.5.02.0048	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25/11/2019 10:26:45
0188600-16.1999.5.02.0048	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/02/2020 17:38:21
0267400-43.2008.5.02.0048	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/08/2020 06:35:14
0130300-85.2004.5.02.0048	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/10/2020 08:18:12
0000569-50.2015.5.02.0048	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/09/2020 12:27:38
0002419-81.2011.5.02.0048	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	27/10/2020 17:19:28
0001135-38.2011.5.02.0048	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	05/08/2020 07:19:34
0045100-47.2003.5.02.0048	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	31/07/2020 13:35:46
0127600-44.2001.5.02.0048	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/08/2020 12:57:08
0001496-21.2012.5.02.0048	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/05/2020 11:37:15
0001157-91.2014.5.02.0048	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/06/2020 08:58:35
0000373-17.2014.5.02.0048	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29/09/2020 15:44:39
0000759-13.2015.5.02.0048	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25/09/2020 15:53:30
0000006-22.2016.5.02.0048	Ação de Cumprimento	16/07/2020 09:50:35
0001127-56.2014.5.02.0048	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02/09/2020 20:14:59
0001274-82.2014.5.02.0048	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/10/2020 09:08:38
0001325-59.2015.5.02.0048	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/08/2020 14:33:54
0001631-28.2015.5.02.0048	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/04/2020 09:44:09
0002177-59.2010.5.02.0048	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/09/2020 12:03:17
0002201-14.2015.5.02.0048	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/09/2020 12:27:38
0002198-59.2015.5.02.0048	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/10/2020 15:33:32
0211400-77.1995.5.02.0048	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/10/2020 16:46:43
0000997-66.2014.5.02.0048	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/04/2020 12:30:40
0172700-17.2004.5.02.0048	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	01/10/2020 15:44:30
0203400-05.2006.5.02.0048	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	01/09/2020 20:43:04
0001307-38.2015.5.02.0048	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02/07/2020 11:26:56
0000667-40.2012.5.02.0048	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	01/07/2020 11:32:16
0001089-15.2012.5.02.0048	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/06/2020 14:56:10
0000955-17.2014.5.02.0048	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/06/2020 20:24:34
0001732-65.2015.5.02.0048	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/09/2020 19:03:44
0001548-12.2015.5.02.0048	Ação de Cumprimento	03/02/2020 11:56:55
0118500-80.1992.5.02.0048	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/08/2020 16:25:41
0088100-10.1997.5.02.0048	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25/09/2020 15:46:24

Ata da Correição Ordinária realizada na 48ª Vara do Trabalho de São Paulo

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
0000102-13.2011.5.02.0048	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29/07/2020 17:27:50
0002884-85.2014.5.02.0048	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/03/2020 18:45:10
0001173-11.2015.5.02.0048	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25/06/2020 17:44:26
0272200-95.2000.5.02.0048	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	18/08/2020 15:33:24
0172500-88.1996.5.02.0048	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/08/2018 00:00:00
0153600-76.2004.5.02.0048	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/08/2018 00:00:00
0081100-70.2008.5.02.0048	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/01/2020 17:46:40
0072400-33.1993.5.02.0048	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/03/2020 15:29:20
0011700-37.2006.5.02.0048	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/08/2018 00:00:00
0148400-11.1992.5.02.0048	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/08/2018 16:50:33
0306800-26.1992.5.02.0048	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/08/2018 00:00:00
0140200-53.2008.5.02.0048	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/10/2018 16:27:06
0045900-36.2007.5.02.0048	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	31/08/2020 11:56:14
0081100-36.2009.5.02.0048	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/08/2018 00:00:00
0239300-44.2009.5.02.0048	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/08/2018 00:00:00
0227500-53.2008.5.02.0048	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/03/2020 09:57:21
0002502-34.2010.5.02.0048	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/05/2020 12:50:19
0141500-21.2006.5.02.0048	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/03/2019 16:33:09
0232900-48.2008.5.02.0048	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/08/2018 00:00:00
0234800-66.2008.5.02.0048	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/08/2018 00:00:00
0015500-39.2007.5.02.0048	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25/08/2018 00:00:00
0071500-30.2005.5.02.0048	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/08/2018 00:00:00
0255500-29.2009.5.02.0048	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/03/2019 14:55:19
0000356-49.2012.5.02.0048	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29/08/2018 00:00:00
0001016-09.2013.5.02.0048	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29/08/2018 00:00:00
0109200-69.2007.5.02.0048	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/12/2019 13:52:48
0106000-20.2008.5.02.0048	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/10/2020 13:28:26
0132900-06.2009.5.02.0048	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/09/2020 14:39:41
0214700-95.2005.5.02.0048	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/07/2019 14:35:10
0075900-82.2008.5.02.0048	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/09/2018 00:00:00
0139000-74.2009.5.02.0048	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/09/2018 00:00:00
0001220-58.2010.5.02.0048	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/09/2018 00:00:00
0001266-47.2010.5.02.0048	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/03/2020 17:52:04
0001267-32.2010.5.02.0048	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/09/2018 00:00:00
0263400-39.2004.5.02.0048	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25/07/2019 13:39:18
0001265-62.2010.5.02.0048	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/09/2018 00:00:00
0002600-48.2012.5.02.0048	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/07/2020 11:09:23
0009100-09.2007.5.02.0048	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25/09/2018 00:00:00
0156000-54.1990.5.02.0048	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/09/2018 00:00:00
0258400-19.2008.5.02.0048	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/01/2020 17:45:51
0002366-32.2013.5.02.0048	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/09/2020 17:06:49
0002168-24.2015.5.02.0048	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/06/2020 10:58:54
0054800-96.1993.5.02.0048	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/08/2020 10:11:56
0065000-45.2005.5.02.0048	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25/03/2020 21:27:25
0000731-50.2012.5.02.0048	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/06/2020 12:30:46
0001530-64.2010.5.02.0048	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/12/2019 12:57:28
0054800-37.2009.5.02.0048	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/01/2020 16:31:48
0002026-20.2015.5.02.0048	Execução de Título Extrajudicial	21/09/2020 14:00:02
0045700-97.2005.5.02.0048	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/02/2020 13:20:33

Observações: Processos em trâmite na fase de execução, incluindo os desarquivados para

continuação da execução e aqueles recebidos de outros órgãos para execução. Não são computados os processos arquivados provisoriamente na fase de execução.

8. PRAZOS MÉDIOS

Os dados de prazos médios referem-se ao período de janeiro a dezembro de 2019.

8.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Do ajuizamento da ação até	São Paulo - 48a Vara	Média do Foro	2ª Região
a realização da 1ª audiência	70	86	81
o encerramento da instrução	189	172	175
a prolação da sentença	253	194	191

8.2 Fase de liquidação

(fonte: e-Gestão)

Do início ao encerramento da liquidação	São Paulo - 48a Vara	Média do Foro	2ª Região
Prazo	155	236	220

8.3 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Do início ao encerramento da execução	São Paulo - 48a Vara	Média do Foro	2ª Região
Ente Privado	1.929	1.985	1.917
Ente Público	2.633	2.302	2.321

8.4 Do ajuizamento ao arquivamento

(fonte: e-Gestão)

Do ajuizamento da ação até o arquivamento	São Paulo - 48a Vara	Média do Foro	2ª Região
Prazo	588	898	813

9. ÍNDICE DE CONCILIAÇÕES E TAXAS DE CONGESTIONAMENTO**9.1 Índice de conciliações**

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Solucionados	Conciliados	Índice (%)
São Paulo - 48a Vara	2019	2092	863	41,25%
São Paulo - 48a Vara	2020	1126	473	42,01%
Média do Foro	2019	1.829	780	42,66%
Média do Foro	2020	1.033	484	46,80%
Média da 2ª Região	2019	1.829	800	43,74%
Média da 2ª Região	2020	996	472	47,39%

Observação: Dados até 31.12.2020.

9.2 Taxa de congestionamento na fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Casos Novos	Solucionados	Taxa (%) (1)
São Paulo - 48a Vara	2019	1150	1580	2092	23,37%
São Paulo - 48a Vara	2020	655	1296	1126	42,29%
Média do Foro	2019	748	1.600	1.829	22,09%
Média do Foro	2020	564	1.339	1.033	45,70%
Média da 2ª Região	2019	756	1.525	1.829	19,82%
Média da 2ª Região	2020	563	1.316	996	46,97%

Observação: Dados até 31.12.2020. (1)A taxa de congestionamento mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de casos novos que ingressaram, os pendentes de solução do período anterior e os solucionados no período. Fórmulas: $1 - [\text{solucionados} / (\text{casos novos} + \text{pendentes de solução no período anterior})]$.

9.3 Taxa de congestionamento na fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Execuções iniciadas	Execuções encerradas	Taxa (%) (1)
São Paulo - 48a Vara	2019	1561	963	717	71,59%
São Paulo - 48a Vara	2020	2069	754	652	76,90%
Média do Foro	2019	1.651	656	742	67,82%
Média do Foro	2020	2.253	761	829	72,48%
Média da 2ª Região	2019	1.481	666	603	71,91%
Média da 2ª Região	2020	1.899	715	698	73,31%

Observação: Dados até 31.12.2020. (1)A taxa de congestionamento na fase de execução mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de execuções iniciadas, as pendentes do período anterior e execuções encerradas no período. Fórmulas: $1 - \frac{\text{execuções encerradas}}{\text{execuções iniciadas} + \text{pendentes de execução no período anterior}}$.

10. PRAZOS MÉDIOS/ PRODUTIVIDADE DOS JUÍZES NA UNIDADE

10.1 Prazo médio para julgamento, produtividade dos Juízes e processos conclusos para prolação de sentença

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2019

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 31-12-2019	
		Solucio- nados	Concili- ados	Total	Prazo vencido
ANA PAULA FREIRE ROJAS		2	0	0	0
CHRISTINA DE ALMEIDA PEDREIRA	84,47	823	334	28	7

Ata da Correição Ordinária realizada na 48ª Vara do Trabalho de São Paulo

EDUARDO DE PAULA VIEIRA		8	5	0	0
HELDER CAMPOS DE CASTRO	108,03	726	261	111	49
IVANA MELLER SANTANA	10,75	277	139	24	0
JOBEL AMORIM DAS VIRGENS FILHO		15	14	0	0
MATEUS HASSEN JESUS		25	24	0	0
RACHEL WERNER		2	2	0	0
ROSELENE APARECIDA TAVEIRA		3	2	0	0

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. As colunas referentes aos processos com prazo vencido apresentam a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.

Ano: 2020

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 31/12/20	
		Solucio-nados	Concili-ados	Total	Prazo vencido
AMANDA TAKAI RIVELLIS		2	0	0	0
CHRISTINA DE ALMEIDA PEDREIRA	72,83	39	1	0	0
DANIELA MARIA DE ANDRADE SCHWERZ	8,69	44	25	0	0
EDUARDO DE PAULA VIEIRA		6	4	0	0
ELISA AUGUSTA DE SOUZA TAVARES	9,9	178	102	6	1
HELDER CAMPOS DE CASTRO	70,4	583	263	40	6
IVANA MELLER SANTANA	13,37	247	70	0	0
JOBEL AMORIM DAS VIRGENS FILHO	76	6	0	0	0

MARCIA CRISTINA DE CARVALHO WOJCIECHOWSKI DOMINGUES		1	0	0	0
MARIANA KAWAHASHI		3	1	0	0
ROSELENE APARECIDA TAVEIRA	51,5	17	7	0	0

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. As colunas referentes aos processos com prazo vencido apresentam a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.

10.2 Processos pendentes de prolação de sentença - Atraso 60 e 90 dias

(fonte: Coordenadoria de Estatística e Gestão de Indicadores)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 1º/02/2021.

Processo	Vara do Trabalho	Juiz (a)	Conclusão Proferir Sentença	Dias de Atraso	Atraso 60 dias	Atraso 90 dias
Não há.	-	-	-	-	-	-

10.3 Audiências realizadas pelos juízes

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2019

Magistrado	Audiências Realizadas						Total
	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação		
					Conheci- mento	Exe- cução	
ANA PAULA FREIRE ROJAS	0	0	0	2	6	1	9
CHRISTINA DE ALMEIDA PEDREIRA	702	0	228	0	0	0	842
EDUARDO DE PAULA VIEIRA	0	0	0	7	27	0	30
HELDER CAMPOS DE CASTRO	493	0	184	4	1	0	624
IVANA MELLER SANTANA	259	0	120	1	0	0	380
JOBEL AMORIM DAS VIRGENS FILHO	0	0	0	9	45	3	50

MANOLO DE LAS CUEVAS MUJALLI	0	0	0	0	9	0	9
MARIANA KAWAHASHI	0	0	0	0	9	1	10
MATEUS HASSEN JESUS	0	0	0	9	92	5	99
RACHEL WERNER	0	0	0	1	3	0	4
ROSELENE APARECIDA TAVEIRA	0	0	0	4	28	0	29

Ano: 2020

Magistrado	Audiências Realizadas						Total
	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação		
					Conhe- cimento	Exe- cução	
AMANDA TAKAI RIVELLIS	0	0	0	2	4	0	6
DANIELA MARIA DE ANDRADE SCHWERZ	0	41	0	0	57	0	98
EDUARDO DE PAULA VIEIRA	0	0	0	5	26	2	35
ELISA AUGUSTA DE SOUZA TAVARES	0	17	0	0	0	0	321
HELDER CAMPOS DE CASTRO	140	29	42	0	58	2	595
IVANA MELLER SANTANA	113	0	29	0	6	0	147
JOBEL AMORIM DAS VIRGENS FILHO	0	0	0	6	3	0	13
MARCIA CRISTINA DE CARVALHO WOJCIECHOWSKI DOMINGUES	0	0	0	1	3	1	4
MARIANA KAWAHASHI	0	0	0	3	7	0	10
ROSELENE APARECIDA TAVEIRA	0	0	0	16	3	1	28

Observação: Dados até 31.12.2020.

11. ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DE DESEMPENHO – IGEST

O Índice Nacional de Gestão do Desempenho da Justiça do Trabalho – IGEST foi desenvolvido pela Corregedoria-Geral da

Justiça do Trabalho e sintetiza diversas informações das Unidades Judiciárias de 1º Grau em um único indicador, objetivando retratar o desempenho das Varas do Trabalho, de modo a espelhar a realidade observada em cada uma delas. Para tanto são utilizados vários indicadores, como taxa de congestionamento, prazos e produtividade por exemplo, e de pessoal, como servidores em atividade, para se obter a melhor visão de desempenho de uma Unidade Judiciária.

MESOINDICADORES POR RESULTADO

Período de Referência: 01/10/19 até 30/09/20

Ordenado pelo IGEST

TRT -> Vara do Trabalho	Faixa de Casos Novos: Jul/2016 a Jun/2019	Acervo (Peso 0,2)	Celeridade (Peso 0,2)	Produtividade (Peso 0,2)	Taxa de Congestionamento (Peso 0,2)	Força de Trabalho (Peso 0,2)	IGEST	
							Resultado	Colocação
São Paulo - 84a Vara	1501 a 2000	0,1508	0,3014	0,2002	0,2143	0,4721	0,2678	1º
São Paulo - 63a Vara	1501 a 2000	0,1722	0,3015	0,4576	0,1155	0,3109	0,2715	2º
Caieiras - 01a Vara	1001 a 1500	0,1170	0,3509	0,4307	0,2548	0,2164	0,2740	3º
Franco da Rocha - 02a Vara	1001 a 1500	0,0867	0,1317	0,2960	0,3989	0,5102	0,2847	4º
São Paulo - 83a Vara	1501 a 2000	0,2258	0,2814	0,5277	0,1203	0,2806	0,2872	5º
São Bernardo do Campo - 04a Vara	1501 a 2000	0,7722	0,8438	0,5363	0,7921	0,5765	0,7042	213º
Guarulhos - 07a Vara	1501 a 2000	0,8509	0,5461	0,6288	0,7936	0,7975	0,7234	214º
São Paulo - 32a Vara	1501 a 2000	0,7679	0,7496	0,5444	0,8510	0,7184	0,7263	215º
Guarulhos - 04a Vara	1501 a 2000	0,6203	0,8410	0,6620	0,7518	0,7607	0,7272	216º
Osasco - 01a Vara	1501 a 2000	0,8466	0,8041	0,5976	0,8629	0,6299	0,7482	217º
São Paulo - 48a Vara	1501 a 2000	0,4615	0,5002	0,4837	0,5405	0,5259	0,5023	151º

A 48ª Vara do Trabalho de São Paulo, considerando o período de 01/10/19 até 30/09/20, apresentou o IGEST de 0,5023, que indica que a Unidade está na 151ª colocação na Região.

12. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL – PROCESSOS EM TAREFAS

12.1 Processos eletrônicos

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 31/01/2021.

12.1.1 Tarefas a cumprir

Tarefa	Quantidade	Desde
Conhecimento	1.742	
Aguardando prazo	1	21/01/2021 10:19:54
Acordos vencidos	3	28/01/2021 01:42:18
Aguardando apreciação pela instância superior	682	07/08/2016 21:32:01
Aguardando audiência	432	10/09/2020 14:45:42
Aguardando cumprimento de acordo	143	30/08/2018 14:36:53
Aguardando final do sobrestamento	64	19/07/2018 14:50:30
Aguardando prazo	266	11/03/2020 14:33:50
Análise	10	20/11/2020 20:52:47
Apreciar dependência	1	29/01/2021 15:57:34
Cartas devolvidas	6	24/01/2020 11:01:17
Elaborar decisão	3	20/01/2021 10:21:36
Elaborar despacho	34	02/09/2020 09:45:01
Elaborar sentença	66	25/02/2020 18:40:26
Escolher tipo de arquivamento	5	28/01/2021 01:37:06
Minutar sentença	2	15/07/2019 10:59:25
Minutar sentença ED	4	11/02/2020 19:01:08
Preparar expedientes e comunicações	7	29/01/2021 14:22:56
Recebimento de instância superior	2	29/01/2021 09:26:10
Remeter ao 2o Grau	4	29/01/2021 13:23:53
Triagem Inicial	7	29/01/2021 12:35:46
Liquidação	400	
Aguardando apreciação pela instância superior	8	22/06/2017 18:09:35
Aguardando cumprimento de acordo	11	18/11/2019 18:38:15
Aguardando final do sobrestamento	24	04/08/2019 17:33:48
Aguardando prazo	285	27/03/2020 12:06:56
Análise	65	24/11/2020 09:25:25
Elaborar despacho	1	15/12/2020 11:48:31
Elaborar sentença	1	26/01/2021 07:40:18
Iniciar Liquidação	3	29/01/2021 13:08:51
Preparar expedientes e comunicações	1	29/01/2021 14:21:20
Remeter ao 2o Grau	1	29/01/2021 19:12:19
Execução	1.788	
Aguardando apreciação pela instância superior	184	01/06/2017 15:25:45
Aguardando cumprimento de acordo	42	09/01/2019 18:19:52
Aguardando final do sobrestamento	67	20/03/2018 15:11:49
Aguardando prazo	1.228	12/03/2020 10:46:35
Aguardando término dos prazos	1	12/05/2020 01:26:12
Análise	190	24/05/2020 17:40:08
Análise de Execução	26	02/10/2018 16:59:21
Assinar despacho	1	29/01/2021 18:16:25
Assinar sentença	1	12/01/2021 11:05:40
Cartas devolvidas	13	16/01/2020 15:58:00
Conclusão ao magistrado	1	27/01/2021 17:55:52
Elaborar despacho	22	29/01/2021 11:14:17
Elaborar sentença	2	27/01/2021 20:59:47
Escolher tipo de arquivamento	1	26/01/2021 20:24:05
Preparar expedientes e comunicações	2	29/01/2021 14:21:19
Remeter ao 2o Grau	7	07/01/2021 16:58:59
Arquivados	10.088	
Arquivo	1.649	17/06/2014 09:23:04
Arquivo definitivo	5.312	28/09/2014 15:41:06
Arquivo provisório	2.436	08/03/2016 12:29:17
Cartas devolvidas	691	17/06/2014 09:23:04

Total geral	14.018	
--------------------	---------------	--

12.1.2 Petições não apreciadas.

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 02/02/2021.

Em consulta ao sistema PJe foi constatado o número de 02 (duas) petições não apreciadas no menu Escaninho.

13. METAS 2020

(fonte: e-Gestão)

Metas do CNJ a serem cumpridas pelo TRT-SP em 2020	Grau de cumprimento da meta
Meta 1 - Julgar mais processos que os distribuídos: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.	83,92%
Meta 2 - Julgar processos mais antigos: Identificar e julgar, até 31/12/2020, pelo menos 92% dos processos distribuídos até 31/12/2018.	107,76%
Meta 3 - Estimular a conciliação: Manter o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação ao percentual do biênio 2017/2018.	109,12%
Meta 5 - Impulsionar processos à execução: Baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente.	110,32%
Meta 6 - Priorizar o julgamento das ações coletivas: Identificar e julgar, até 31/12/2020, 95% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2017.	109,65%
Meta 7 - Priorizar o julgamento dos processos dos maiores litigantes e dos recursos repetitivos: Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior.	Dados não disponíveis no sistema e-Gestão.
Caso o resultado seja "Não se aplica", significa que a vara não possui processos relacionados à meta até a data de referência.	
Fonte e-Gestão. Referência 31.12.2021.	

14. EXPEDIENTES ENTRADOS NA CORREGEDORIA

(fonte: SAPG/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 31/01/2021.

Expediente	Processo	Motivo	Resultado
-	-	-	-

15. PROCESSOS E ANALISADOS**15.1 Processos eletrônicos em fase de conhecimento***(fonte: Secretaria da Corregedoria)*

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1000015- 25.2020.5.02.0048	Processo incluído em pauta de julgamento para o dia 05/02/2021. A instrução processual foi encerrada, conforme ata de audiência de 10/12/2020. Foi providenciado o registro do movimento de conclusão ao magistrado para proferir sentença. <u>Último andamento:</u> em 21/12/2020, há razões finais do reclamante.	- Não há.
1000700- 32.2020.5.02.0048	Processo incluído em pauta de instrução para o dia 12/08/2021, conforme despacho de 18/01/2021. <u>Último andamento:</u> em 18/01/2021, consta notificação dirigida às partes para ciência da audiência supracitada.	- Não há.

15.2 Processos eletrônicos em fase de execução*(fonte: Secretaria da Corregedoria)*

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1000375- 62.2017.5.02.0048	Trata-se de execução de acordo homologado pelo Juízo. Verifica-se que a devedora foi incluída no BNDT. Os convênios Bacenjud, Arisp, Infojud, Renajud foram utilizados. <u>Último andamento:</u> em 09/12/2020, expediu-se mandado de penhora e avaliação de veículo.	- Não há.
1001580- 29.2017.5.02.0048	Trata-se de execução de acordo homologado pelo Juízo. Verifica-se que a devedora foi incluída no BNDT. Os convênios Bacenjud, Arisp, Infojud, Renajud foram utilizados. <u>Último andamento:</u> em 18/01/2021, notificação dirigida ao autor para indicar meios ao prosseguimento da execução.	- Não há.
1001008-	Homologada a liquidação em	- Não há.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
10.2016.5.02.0048	14/03/2019 e registrado no sistema informatizado a movimentação "homologada a liquidação". Verifica-se que a devedora foi incluída no BNDT. Os convênios Bacenjud, Arisp, Infojud, Renajud, CNIB foram utilizados. Julgou-se improcedente o pedido de Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica. Último andamento: em 26/01/2021, notificação dirigida ao autor para ciência da decisão supracitada.	
1000769- 35.2018.5.02.0048	Trata-se de execução de multa de acordo homologado pelo Juízo. Verifica-se que a devedora foi incluída no BNDT. Os convênios Bacenjud, Arisp, Renajud, foram utilizados. Último andamento: em 03/09/2020, expediu-se mandado para a penhora de veículo.	- Dar prosseguimento ao processo.

15.3 Recurso ordinário e agravo de petição - Aguardando remessa (eletrônicos)

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1001164- 56.2020.5.02.0048	O despacho exarado em 17/12/2020, emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do agravo de petição. Foi registrada no sistema informatizado a decisão que apreciou a admissibilidade do recurso. Último andamento: em 1º/02/2021, há contraminuta ao agravo de petição.	- Não há.
1000829- 37.2020.5.02.0048	O despacho exarado em 15/12/2020, emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do recurso ordinário. Foi registrada no sistema informatizado a decisão que apreciou a admissibilidade do recurso.	- Não há.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	Último andamento: em 28/01/2021, há contrarrazões ao recurso ordinário.	

15.4 Arquivo provisório eletrônico

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1001376- 48.2018.5.02.0048	<p>Trata-se de execução de acordo homologado pelo Juízo.</p> <p>Verifica-se que a devedora foi incluída no BNDT. Os convênios Bacenjud, Arisp, Infojud, Renajud foram utilizados.</p> <p>Os autos foram remetidos ao arquivo provisório, diante da falta de apresentação, pelo autor, de meios eficazes ao prosseguimento da execução.</p> <p>Não houve a lavratura de certidão pelo(a) Sr.(a) Diretor(a) de Secretaria, exigência essa prevista no artigo 109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho.</p> <p>As partes foram notificadas sobre a remessa dos autos ao arquivo provisório.</p> <p>Último andamento: em 23/01/2020. Registro do movimento relativo ao arquivamento provisório dos autos.</p>	<p>- Emitir certidão da realização de pesquisas patrimoniais, de modo a atestar o insucesso dessas medidas complementares, bem como da verificação da inexistência de depósito judicial ou recursal, de cujo teor deverá ser intimado o exequente, nos moldes do artigo 109 da consolidação dos provimentos da corregedoria geral da justiça do trabalho.</p>
1000740- 53.2016.5.02.0048	<p>Homologado os cálculos de liquidação em 17/03/2017. Verifica-se que a devedora foi incluída no BNDT. Os convênios Bacenjud, Arisp, Infojud, Renajud foram utilizados.</p> <p>Os autos foram remetidos ao arquivo provisório, diante da falta de apresentação, pelo autor, de meios eficazes ao prosseguimento da execução.</p> <p>Não houve a lavratura de certidão pelo(a) Sr.(a) Diretor(a) de Secretaria, exigência essa prevista no artigo 109 da Consolidação</p>	<p>- Emitir certidão da realização de pesquisas patrimoniais, de modo a atestar o insucesso dessas medidas complementares, bem como da verificação da inexistência de depósito judicial ou recursal, de cujo teor deverá ser intimado o exequente, nos moldes do artigo 109 da consolidação dos provimentos da corregedoria geral da justiça do trabalho.</p> <p>- Intimar ambas as partes da decisão que determinou o envio dos autos ao arquivo provisório, nos termos do artigo 54, § 7º, do Provimento GP/CR nº 13/2006, do E. TRT da</p>

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho. As partes não foram notificadas sobre a remessa dos autos ao arquivo provisório. Último andamento: em 14/02/2020. Registro do movimento relativo ao arquivamento provisório dos autos.</p>	<p>2ª Região.</p>
<p>1000986-78.2018.5.02.0048</p>	<p>Homologado os cálculos de liquidação em 22/05/2019. Verifica-se que a devedora não foi incluída no BNDT. Os convênios Bacenjud, Arisp, Infojud, Renajud foram utilizados. Os autos foram remetidos ao arquivo provisório, diante da falta de apresentação, pelo autor, de meios eficazes ao prosseguimento da execução. Não houve a lavratura de certidão pelo(a) Sr.(a) Diretor(a) de Secretaria, exigência essa prevista no artigo 109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho. As partes não foram notificadas sobre a remessa dos autos ao arquivo provisório. Último andamento: em 14/02/2020. Registro do movimento relativo ao arquivamento provisório dos autos.</p>	<p>- Regularizar o registro da devedora no BNDT.</p> <p>- Emitir certidão da realização de pesquisas patrimoniais, de modo a atestar o insucesso dessas medidas complementares, bem como da verificação da inexistência de depósito judicial ou recursal, de cujo teor deverá ser intimado o exequente, nos moldes do artigo 109 da consolidação dos provimentos da corregedoria geral da justiça do trabalho.</p> <p>- Intimar ambas as partes da decisão que determinou o envio dos autos ao arquivo provisório, nos termos do artigo 54, § 7º, do Provimento GP/CR nº 13/2006, do E. TRT da 2ª Região.</p>
<p>1000948-03.2017.5.02.0048</p>	<p>Homologado os cálculos de liquidação em 08/03/2019. Verifica-se que a devedora não foi incluída no BNDT. Os convênios Bacenjud, Arisp, Infojud, Renajud foram utilizados. Os autos foram remetidos ao arquivo provisório, diante da falta de apresentação, pelo autor, de meios eficazes ao prosseguimento da execução. Não houve a lavratura de certidão pelo(a) Sr.(a) Diretor(a) de Secretaria, exigência essa prevista no artigo 109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da</p>	<p>- Regularizar o registro da devedora no BNDT.</p> <p>- Emitir certidão da realização de pesquisas patrimoniais, de modo a atestar o insucesso dessas medidas complementares, bem como da verificação da inexistência de depósito judicial ou recursal, de cujo teor deverá ser intimado o exequente, nos moldes do artigo 109 da consolidação dos provimentos da corregedoria geral da justiça do trabalho.</p>

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	Justiça do Trabalho. As partes foram notificadas sobre a remessa dos autos ao arquivo provisório. Último andamento: em 30/01/2020. Registro do movimento relativo ao arquivamento provisório dos autos.	

16. PRECATÓRIOS EM ANDAMENTO

(fonte: SAP2/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 31/01/2021.

Havia 122 (cento e vinte e dois) precatórios em andamento.

Processo	Data do protocolo	Data da expedição
0153600-76.2004.5.02.0048	18/03/2015	04/05/2015
0077000-43.2006.5.02.0048	11/05/2015	26/05/2015
0077000-43.2006.5.02.0048	11/05/2015	26/05/2015
0077000-43.2006.5.02.0048	11/05/2015	26/05/2015
0077000-43.2006.5.02.0048	11/05/2015	26/05/2015
0077000-43.2006.5.02.0048	11/05/2015	26/05/2015
0077000-43.2006.5.02.0048	11/05/2015	26/05/2015
0077000-43.2006.5.02.0048	11/05/2015	26/05/2015
0077000-43.2006.5.02.0048	11/05/2015	26/05/2015
0077000-43.2006.5.02.0048	11/05/2015	26/05/2015
0077000-43.2006.5.02.0048	11/05/2015	26/05/2015
0077000-43.2006.5.02.0048	11/05/2015	26/05/2015
0077000-43.2006.5.02.0048	11/05/2015	26/05/2015
0077000-43.2006.5.02.0048	11/05/2015	26/05/2015
0077000-43.2006.5.02.0048	11/05/2015	26/05/2015
0077000-43.2006.5.02.0048	11/05/2015	26/05/2015
0077000-43.2006.5.02.0048	11/05/2015	26/05/2015
0077000-43.2006.5.02.0048	11/05/2015	26/05/2015
0077000-43.2006.5.02.0048	11/05/2015	26/05/2015
0077000-43.2006.5.02.0048	11/05/2015	26/05/2015
0077000-43.2006.5.02.0048	11/05/2015	26/05/2015
0077000-43.2006.5.02.0048	11/05/2015	26/05/2015
0077000-43.2006.5.02.0048	11/05/2015	26/05/2015
0077000-43.2006.5.02.0048	11/05/2015	26/05/2015
0077000-43.2006.5.02.0048	11/05/2015	26/05/2015
0077000-43.2006.5.02.0048	11/05/2015	26/05/2015

Ata da Correição Ordinária realizada na 48ª Vara do Trabalho de São Paulo

0077000-43.2006.5.02.0048	11/05/2015	26/05/2015
0077000-43.2006.5.02.0048	11/05/2015	26/05/2015
0185600-95.2005.5.02.0048	18/05/2016	08/06/2016
0172500-88.1996.5.02.0048	20/05/2016	08/06/2016
0000829-30.2015.5.02.0048	14/10/2020	20/10/2020
0002551-07.2012.5.02.0048	13/11/2020	09/12/2020
0072400-33.1993.5.02.0048	21/07/2004	21/07/2004
0045900-36.2007.5.02.0048	20/03/2014	08/04/2014
0011700-37.2006.5.02.0048	07/04/2014	13/05/2014
0306800-26.1992.5.02.0048	24/09/2014	06/11/2014
0148400-11.1992.5.02.0048	25/11/2014	27/01/2015
0140200-53.2008.5.02.0048	29/05/2015	11/06/2015
0081100-36.2009.5.02.0048	01/08/2016	24/02/2016
0239300-44.2009.5.02.0048	25/05/2016	16/06/2016
0125500-72.2008.5.02.0048	25/05/2016	16/06/2016
0000047-62.2011.5.02.0048	10/06/2016	27/06/2016
0227500-53.2008.5.02.0048	22/11/2016	15/02/2017
0002502-34.2010.5.02.0048	24/04/2017	17/05/2017
0232900-48.2008.5.02.0048	31/05/2017	19/06/2017
0141500-21.2006.5.02.0048	15/09/2017	19/10/2017
0039300-33.2006.5.02.0048	17/01/2018	21/02/2018
0039300-33.2006.5.02.0048	17/01/2018	21/02/2018
0039300-33.2006.5.02.0048	17/01/2018	21/02/2018
0039300-33.2006.5.02.0048	17/01/2018	21/02/2018
0039300-33.2006.5.02.0048	17/01/2018	21/02/2018
0039300-33.2006.5.02.0048	17/01/2018	21/02/2018
0039300-33.2006.5.02.0048	17/01/2018	21/02/2018
0039300-33.2006.5.02.0048	17/01/2018	21/02/2018
0039300-33.2006.5.02.0048	17/01/2018	21/02/2018
0003118-04.2013.5.02.0048	16/08/2018	29/08/2018
0171400-44.2009.5.02.0048	15/07/2019	30/07/2019
0001759-82.2014.5.02.0048	18/10/2019	13/11/2019
0001835-72.2015.5.02.0048	30/03/2020	27/04/2020
0234800-66.2008.5.02.0048	24/09/2014	06/11/2014
0015500-39.2007.5.02.0048	09/12/2015	19/02/2016
0078100-96.2007.5.02.0048	18/06/2014	24/06/2014
0071500-30.2005.5.02.0048	21/10/2014	26/11/2014
0255500-29.2009.5.02.0048	05/11/2015	10/12/2015
0000356-49.2012.5.02.0048	18/05/2016	08/06/2016
0001016-09.2013.5.02.0048	22/11/2016	15/02/2017
0016300-96.2009.5.02.0048	22/11/2016	15/02/2017
0000810-92.2013.5.02.0048	30/05/2018	21/06/2018
0001165-34.2015.5.02.0048	09/08/2018	29/08/2018
0205400-07.2008.5.02.0048	06/11/2019	29/11/2019
0000736-67.2015.5.02.0048	29/05/2020	09/06/2020

Ata da Correição Ordinária realizada na 48ª Vara do Trabalho de São Paulo

0132900-06.2009.5.02.0048	15/04/2014	21/05/2014
0051900-23.2005.5.02.0048	18/11/2014	27/01/2015
0009100-09.2007.5.02.0048	25/08/2015	14/09/2015
0009100-09.2007.5.02.0048	25/08/2015	14/09/2015
0106000-20.2008.5.02.0048	15/06/2016	28/06/2016
0187100-41.2001.5.02.0048	22/10/2018	09/11/2018
0187100-41.2001.5.02.0048	22/10/2018	09/11/2018
0187100-41.2001.5.02.0048	22/10/2018	09/11/2018
0001289-17.2015.5.02.0048	30/09/2019	24/10/2019
0000542-67.2015.5.02.0048	05/08/2020	14/08/2020
0000196-53.2014.5.02.0048	12/08/2020	09/10/2020
0211800-04.1989.5.02.0048	14/06/2006	14/06/2006
0156000-54.1990.5.02.0048	09/04/2014	13/05/2014
0156000-54.1990.5.02.0048	09/04/2014	13/05/2014
0109200-69.2007.5.02.0048	21/10/2014	26/11/2014
0214700-95.2005.5.02.0048	10/06/2016	22/06/2016
0258400-19.2008.5.02.0048	23/04/2018	11/05/2018
1000992-56.2016.5.02.0048	18/10/2019	26/11/2019
0002538-37.2014.5.02.0048	03/04/2020	27/04/2020
0001535-52.2011.5.02.0048	14/08/2019	02/09/2019
0001530-64.2010.5.02.0048	13/11/2019	12/12/2019
0002046-45.2014.5.02.0048	06/03/2020	03/04/2020
0075900-82.2008.5.02.0048	16/05/2014	30/05/2014
0329600-04.1999.5.02.0048	04/11/2020	30/11/2020
0329600-04.1999.5.02.0048	04/11/2020	30/11/2020
0329600-04.1999.5.02.0048	04/11/2020	30/11/2020
0329600-04.1999.5.02.0048	04/11/2020	30/11/2020
0329600-04.1999.5.02.0048	04/11/2020	30/11/2020
0329600-04.1999.5.02.0048	04/11/2020	30/11/2020
0329600-04.1999.5.02.0048	04/11/2020	30/11/2020
0329600-04.1999.5.02.0048	04/11/2020	30/11/2020
0329600-04.1999.5.02.0048	04/11/2020	30/11/2020
0329600-04.1999.5.02.0048	04/11/2020	30/11/2020
0329600-04.1999.5.02.0048	04/11/2020	30/11/2020
0329600-04.1999.5.02.0048	04/11/2020	30/11/2020
0329600-04.1999.5.02.0048	04/11/2020	30/11/2020
0329600-04.1999.5.02.0048	04/11/2020	30/11/2020
0329600-04.1999.5.02.0048	04/11/2020	30/11/2020
0329600-04.1999.5.02.0048	04/11/2020	30/11/2020
0329600-04.1999.5.02.0048	04/11/2020	30/11/2020
0329600-04.1999.5.02.0048	04/11/2020	30/11/2020
0329600-04.1999.5.02.0048	04/11/2020	30/11/2020
0329600-04.1999.5.02.0048	04/11/2020	30/11/2020
0329600-04.1999.5.02.0048	04/11/2020	30/11/2020
0001948-31.2012.5.02.0048	13/11/2020	07/12/2020
1000639-79.2017.5.02.0048	15/07/2019	30/07/2019
0139000-74.2009.5.02.0048	09/06/2014	24/06/2014
1002197-23.2016.5.02.0048	04/03/2020	03/04/2020
1002264-85.2016.5.02.0048	11/06/2020	18/06/2020
0001220-58.2010.5.02.0048	10/06/2016	27/06/2016

0001267-32.2010.5.02.0048	11/06/2014	17/06/2014
0001266-47.2010.5.02.0048	18/05/2016	08/06/2016
0001265-62.2010.5.02.0048	15/06/2016	28/06/2016
0001268-17.2010.5.02.0048	31/01/2020	03/04/2020
0263400-39.2004.5.02.0048	05/08/2015	03/09/2015
0194700-60.1994.5.02.0048	23/08/2019	03/09/2019
0194700-60.1994.5.02.0048	23/08/2019	03/09/2019
0194700-60.1994.5.02.0048	23/08/2019	03/09/2019
0194700-60.1994.5.02.0048	23/08/2019	03/09/2019
1001714-56.2017.5.02.0048	23/10/2020	18/11/2020

17. RELATÓRIO DO GABINETE DA CORREGEDORIA

(fonte: Gabinete da Corregedoria)

17.1 Aspecto geral de apresentação da Vara:

Trata-se de Unidade Judiciária com todos os seus processos tramitando em meio eletrônico.

17.2. Petições/Serviços de Secretaria/Aprazamentos:

17.2.1. Petições/Serviços de Secretaria/Aprazamentos

Do exame aleatório das tarefas no ambiente do PJ-e realizado pela assessoria em **05/022021**, à luz dos dados tabulados no item 12.1.1, **foram constatados alguns casos de MOROSIDADE** nos serviços de secretaria, com prazos superiores a **90 dias**. Observados por amostragem, consideradas as respectivas fases e tarefas, a Assessoria constatou:

a) Fase de conhecimento

Tarefa "Aguardando prazo" - ATOrd 1000616-65.2019.5.02.0048 - Exame do andamento processual faz ver que em 11/03/2020 foi expedido mandado para intimação de sentença, ainda não devolvido. Não há movimentação processual posterior.

Tarefa "Aguardando prazo" - CartPrecCiv 1000289-86.2020.5.02.0048. Exame do andamento processual faz ver que em 12/03/2020 foi expedido mandado para intimação de sentença, ainda não devolvido. Não há movimentação processual posterior.

Tarefa "Elaborar sentença" - ATOrd 0000754-88.2015.5.02.0048. Exame do andamento processual faz ver que em 16/02/2020 foi proferida sentença, tendo sido interpostos Embargos de Declaração pela reclamada PATHERNON em 25/02/2020 e Recurso Ordinário pela reclamada VOITH em 27/02/2020, ambos sem apreciação até o momento. Não há movimentação processual posterior.

Tarefa "Elaborar sentença" - ATOrd 1000812-86.2019.5.02.0031. Exame do andamento processual faz ver que em 27/02/2020 foi proferida sentença, tendo sido interpostos Embargos de Declaração pelo reclamante, ainda não apreciados. Não há movimentação processual posterior.

b) Fase de liquidação

Tarefa "Aguardando prazo" - ExProvAS 1000357-36.2020.5.02.0048. Exame do andamento processual faz ver que em 17/04/2020 a reclamada impugnou o laudo pericial contábil, sem apreciação até o momento.

Tarefa "Aguardando prazo" - ATOrd 1000387-76.2017.5.02.0048 - Exame do andamento processual faz ver que em 08/10/2019 a reclamada requereu prazo adicional, sem apreciação. Não há andamento processual posterior.

c) Fase de execução

Tarefa "Análise de Execução" - ATOrd 0009100-09.2007.5.02.0048. Exame do andamento processual faz ver que em 25/09/2018 o processo foi convertido do meio físico para o eletrônico, com juntada das peças digitalizadas e expedição de edital para ciência das partes. Não há andamento processual posterior.

Tarefa "Análise" - ATSum 0001135-38.2011.5.02.0048. Exame do andamento processual faz ver que em 05/08/2020 foi determinada a expedição de ofício ao COAF, o que não foi cumprido até o presente momento, não havendo movimentação processual posterior.

Tarefa "Aguardando término dos prazos" - ACum 0001548-12.2015.5.02.0048. Verifica-se que em 03/02/2020 foi expedido mandado de citação de incidente de desconsideração da pessoa jurídica, não havendo movimentação processual posterior.

17.3 APRAZAMENTOS (item 2.2) posição 11/02/2020 x 31/01/2021

Parâmetros da Corregedoria	2020	2021
Inicial 60 dias	-	78 dias (19/04/2021)
Una/Rito Ordinário 90 dias	77 dias	-
Instrução (art. 28, inciso IV da CNC) - 120 dias	106 dias	214 dias (02/09/2021))
Una/Rito Sumaríssimo 60 dias	56 dias	-

Obs. 1: Frisa-se que a análise dos limites temporais em testilha sopesou o fato de que a realização de audiências presenciais no âmbito deste E. TRT foi suspensa em 17 de março de 2020, por imposição das normas erigidas no âmbito do Poder Judiciário Nacional e deste Regional, com o objetivo de prevenir o contágio de Magistrados, servidores e demais partes que atuam no processo judicial pelo novo Coronavírus - Covid-19 (Resoluções nº 01/2020 e 02/2020 do Corpo Diretivo deste E. TRT, Ato Conjunto CSJT.GP. GVP.CGJT. nº 5, de 17 de abril de 2020 e Ato GP nº 08/2020 deste Regional), sendo gradativamente retomada (nos termos do art. 11 do Ato GP nº 08/2020 c/c art. 16 do Ato Conjunto CSJT.GP. GVP.CGJT. nº 6, de 05 de maio de 2020 c/c Ato nº 11/GCGJT, de 23 de abril 2020 c/c Portarias CR nº 06 e 07/2020 desta Corregedoria Regional). De outro turno, o sistema normativo em testilha estabeleceu a retomada das audiências iniciais pelas Varas do Trabalho a partir de 18 de maio de 2020 e das audiências UNAs e de Instrução a partir de 25 de maio de 2020, sendo certo que esta Corregedoria Regional, na análise dos aprazamentos em debate, pondera quanto ao período de suspensão das sessões, o que corresponde ao interregno de 61 (sessenta e um) dias no caso das audiências iniciais (de 17/03/2020 até 17/05/2020) e de 68 (sessenta e oito) dias no caso das audiências UNAs e de Instrução (de 17/03/2020 até 24/05/2020).

Nesse contexto, exame dos dados constantes do já mencionado item 2.2 da Ata de Correição - observadas as ponderações acima, bem como, a suspensão de prazos no período entre 20/12/2020 e 20/01/2021 (Lei 5.010/66 c/c art. 220 do CPC), faz ver que as audiências de INSTRUÇÃO da Unidade Judiciária trazem aprazamentos NÃO condizentes com aqueles

reputados satisfatórios por este Órgão Correicional para atender as expectativas de celeridade processual pela qual preza esta Justiça Especializada.

Nessa diretriz, o agravamento estatístico nos aprazamentos de todas as modalidades de audiência da Unidade Judiciária ao longo de um ano decorre da excepcional e imperiosa suspensão das audiências presenciais neste E. Regional, não representando a realidade da pauta da Vara Correicionada.

Nesse cenário, a conclusão é a de que **a pauta de audiências** da Unidade Judiciária **deve ser incrementada** de modo a satisfazer os parâmetros temporais tidos por razoáveis por este Órgão Correicional, bem como as diretrizes que emanam das Portarias CR nº 06/2020 e 07/2020 e da Recomendação CR 70/2020).

17.3.1 PROCESSOS "SINE DIE" (ITEM 3.4) - Posição em 31/01/2021

A teor do **item 3.4**, da Ata, havia **07 processos** na condição "sine die". Do reexame dos feitos em 05/02/2021, vislumbrou-se que remanescem em tal condição os seguintes processos:

ATOrd 1000670-94.2020.5.02.0048 - Reclamada com endereço negativo nos autos, aguardando que o autor informe novo endereço e se manifeste sobre a permanência do litisconsórcio passivo.

ATOrd 1000897-21.2019.5.02.0048 - Em 02/04/2020 o julgamento foi redesignado para 12/06/2020, tendo sido instaurado incidente previsto no art. 10, parágrafo único, da Instrução Normativa TST n. 41. No entanto, tal data não foi inserida no sistema, que registra julgamento designado para 07/02/2020.

ACum 1001365-48.2020.5.02.0048 - Em 14/12/2020 foi deferida tutela de urgência e determinada a retificação da autuação quanto ao tipo de ação, o que ainda não foi cumprido, tendo as partes sido intimadas para manifestação a respeito da produção de provas.

ATOrd 0032500-62.2001.5.02.0048 - Processo está na fase de execução e foi convertido do meio físico para o eletrônico, aguardando a juntada das peças digitalizadas. Não é o caso de condição "sine-die", pois, devendo a Unidade Judiciária

corrigir o registro no PJE.

ATORd 0298600-64.1991.5.02.0048 - Processo está na fase de execução e foi convertido do meio físico para o eletrônico, aguardando a juntada das peças digitalizadas. Não é o caso de condição "sine-die", pois, devendo a Unidade Judiciária corrigir o registro no PJE.

18.DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Conforme constatado pela Corregedoria, todas as determinações específicas foram cumpridas.

19.RECOMENDAÇÕES

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

19.1 Considerando as constantes reivindicações dos advogados, exorto aos Senhores Magistrados que empreguem esforços no sentido de evitarem atrasos expressivos nos trabalhos de audiência e, quando inevitáveis, avaliar no âmbito de sua independência e autonomia funcional a possibilidade de antecipar homologação de acordos da pauta e apreciar eventual pedido comum de adiamento da audiência com atraso significativo formulado pelos advogados das partes em litígio.

19.2 Incluir em pauta processos na fase de execução em que se verifique potencial conciliatório (art. 32, V, da Consolidação dos Provimentos da CGJT).

19.3 Se na Vara tramitam muitas ações de uma mesma empresa, avaliar a possibilidade de tornar concentrados e homogêneos os procedimentos da fase de execução em relação a essa empresa.

19.4 Considerando que o quantitativo de pendências elencadas no item 5 da Ata de Correição, em sua grande maioria, decorrem apenas da ausência de registro de solução no sistema, notadamente no que toca aos Embargos de Declaração (item 5.2), a Unidade Judiciária deverá implementar em sua rotina de trabalho a revisão mensal destes incidentes processuais, de modo que não remanesçam tais pendências no sistema.

19.5 Deverá a Unidade Judiciária observar o prazo máximo de 60

(sessenta) dias nos serviços atinentes à expedição de alvarás, conforme parâmetros traçados na Recomendação GP/CR nº 02/2019 deste E. TRT, cuja finalidade é garantir celeridade no procedimento de liberação de valores de modo que o conflito trabalhista seja efetivamente pacificado pela disponibilização dos valores incontroversos às partes.

19.6 Atentem-se os Magistrados da Unidade Judiciária para o teor da Recomendação nº 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018, de modo que, sempre que possível, profiram sentenças condenatórias líquidas, com indicação dos montantes da condenação estabelecida pelo Juízo.

19.7 Diante da constatação feita pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia, no âmbito da Correição Ordinária realizada neste Regional, no mês de agosto de 2019, acerca do grande resíduo de execuções neste E. TRT, recomendo aos Juizes de Primeiro Grau o uso eficaz das ferramentas de pesquisa patrimonial como meio de assegurar a efetividade da prestação jurisdicional, tais como BACENJUD, INFOJUD, RENAJUD, SIMBA e ARISP dentre outras que vierem a ser disponibilizadas, e assim otimizar os resultados no processo de execução trabalhista com o conseqüente incremento da produtividade e redução do número de execuções pendentes nas Unidades Judiciárias.

19.8 Em atenção ao disposto no artigo 19, inciso II da Consolidação dos Provimentos da CGJT, que trata das condições para a concessão de autorização do Juiz para fixar residência fora da jurisdição, recomendo que, para atender o critério de comparecimento regular da norma, haja presença de Magistrado na Unidade Judiciária em pelo menos 03 (três) dias úteis na semana, estando à disposição das partes e advogados ou realizando audiências.

19.9 Tendo em vista que o Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia, na Ata de da Correição Ordinária realizada neste Regional, no mês de agosto de 2019, enfatizou a necessidade de adoção uniforme dos critérios determinados pelo Tribunal Superior do Trabalho e pela Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, de modo a garantir mais segurança jurídica, recomenda-se aos Juizes de primeiro grau que, nos casos de reconhecimento de prescrição intercorrente, sejam observados os parâmetros da Recomendação n.º 3/2018 da CGJT.

19.10 Em atendimento à exortação correicional emanada pelo Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia, recomendo que os Magistrados que atuam no 1º grau de jurisdição deste E. TRT observem os parâmetros traçados no artigo 86 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho,

o qual dispõe que o arquivamento definitivo do processo em fase de execução deve ser precedido de declaração por sentença extintiva e quando verificada uma das hipóteses contempladas nos incisos II, III e IV do art. 924 do CPC, de modo que seja exaurida por completo a prestação jurisdicional.

19.11 Em atenção à diretriz emanada pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêa na Ata de Correição Ordinária realizada neste Regional de 19 a 23 de agosto de 2019, referente à Meta 7 do Plano Estratégico da Justiça do Trabalho, recomenda-se priorizar o julgamento do(s) seguinte(s) processo(s) distribuído(s) até 31 de dezembro de 2015:

Ano	Número do Processo	Classe	Tipo de Pendência
2004	120000-64.2004.5.2.48	RTOrd	Com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
2009	115300-69.2009.5.2.48	RtPosse	Aguardando o encerramento da Instrução
2009	60700-98.2009.5.2.48	IAFG	Aguardando o encerramento da Instrução
2010	2081-44.2010.5.2.48	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2013	2340-34.2013.5.2.48	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2014	2073-28.2014.5.2.48	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2015	1079-63.2015.5.2.48	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2015	1429-51.2015.5.2.48	RTOrd	Com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença

20. DETERMINAÇÕES

(fonte: Gabinete e Secretaria da Corregedoria)

20.1 Considerando o quanto constado no item 17.3, deverá a Unidade Judiciária incrementar a pauta de audiências, de modo a satisfazer os parâmetros temporais tidos por razoáveis por este Órgão Correicional, bem como as diretrizes que emanam das Portarias CR nº 06/2020 e 07/2020 e da Recomendação CR 70/2020, a partir do retorno das atividades presenciais normais.

20.2 Deverá a Unidade Judiciária cumprir as determinações mencionadas nos processos relacionados no item 15 desta ata, bem como proceder, com urgência, ao amplo reexame dos processos e verificação de que trata o item 17, à vista da constatação de que há feitos que permanecem sem movimentação nas respectivas tarefas há mais de 90 (noventa) dias, devendo providenciar, conforme o caso, os respectivos andamentos ou regularização, comunicando este Órgão Fiscalizador quanto às medidas adotadas com relação a cada um dos processos acima especificados.

20.3 Deverá a Unidade Judiciária adotar providências necessárias para que os serviços que se encontram em atraso na tabela do item 12.1.1 sejam diligentemente regularizados, obedecida rigorosamente a ordem cronológica. A este propósito, com o intuito de viabilizar o monitoramento da progressão dos trabalhos realizados pela Vara, deverão ser encaminhados novos quadros detalhados e atualizados das pendências, valendo-se do padrão de formatação delineado pelo aludido item 12.1.1 da presente Ata, para fins de identificação do quantitativo e da categoria das tarefas, assim como dos respectivos aprazamentos.

20.4 Deverá a Vara Correicionada adotar providências dirigidas à plena regularização dos processos com pendência de incidentes processuais, elencados no item 5.2 da Ata. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação ou retificação de registros (por exemplo, processos em segunda instância), deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos, prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo e providenciar as devidas retificações tão logo deixe de subsistir o respectivo impedimento.

20.5 Deverá a Vara pesquisar cada um dos "Processos sem Movimentação" (dados fornecidos pelo SICOND) elencados no item 7 da Ata, de modo a regularizar tais pendências, promovendo, de acordo com o caso, o devido registro da solução do feito no sistema processual, ou a adoção de providências dirigidas à sua regular movimentação. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação ou retificação de registros, deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos, prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo e providenciar as devidas retificações ou movimentações, tão logo deixe de subsistir o respectivo impedimento.

20.6 Deverá a Unidade Judiciária incluir os processos relacionados no ITEM 3.4 em pauta regular de audiência, nos termos do art. 34 da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional (Provimento GP/CR n.º 13/2006). Se for a hipótese de processo já solucionado, deverá a Vara registrar a solução da ação no sistema informatizado.

20.7 Deverá a Unidade Judiciária, no que diz respeito aos expedientes que precedem o arquivamento definitivo do processo judicial na fase de execução, dar efetividade imediata às determinações delineadas pelo Ato Conjunto/CSJT.GP.CGJT n.º 1/2019, notadamente àquelas estabelecidas pelo seu art. 2º.

20.8 No sistema eletrônico PJe, quando a instrução processual estiver encerrada e o processo apto a julgamento, o feito deverá ser remetido imediatamente à tarefa específica "concluso ao Magistrado" (tipo de conclusão: julgamento com o complemento "proferir sentença"), vinculando-o ao magistrado responsável por minutar a decisão, sob pena de responsabilidade pela omissão desta providência, conforme já noticiado por esta Corregedoria no Ofício Circular nº 528/2019.

20.9 À vista do constatado no item 15.4 desta Ata, deverá a Vara do Trabalho, doravante, proceder à notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional), bem como realizar, sempre, o registro da inclusão dos devedores no BNDT.

20.10 Considerando o disposto no artigo 36, parágrafo único, da Portaria GP nº 9/2018 deste Regional, deverá a Unidade Judiciária comunicar, imediatamente, à Secretaria de Precatórios o pagamento das RPs e dos precatórios devidos pelos entes públicos vinculados ao regime comum, conforme determinação consignada na Ata de Correição do Exmo. Sr. Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, Ministro Lelio Bentes Corrêa.

20.11 Utilizar regularmente, como medida tendente a conferir efetividade à execução, os sistemas de convênio disponíveis, quais sejam, BACENJUD, INFOJUD, RENAJUD, SIMBA e ARISP (art. 32, V, da Consolidação dos Provimentos da CGJT c/c art. 5º, § 3º, da Recomendação nº 3/2018 da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho).

20.12 Informar a esta Corregedoria, no prazo de 60 dias, pelo e-mail cci@trtsp.jus.br, as providências adotadas com relação a cada determinação acima, especificando o andamento dado nos processos a que se refere a determinação 20.2.

21. DA AUDIÊNCIA COM OS ADVOGADOS, PARTES, REPRESENTANTES SINDICAIS E DEMAIS JURISDICIONADOS

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Não houve procura dos advogados.

21.DA REUNIÃO COM OS JUÍZES

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

O Exmo. Desembargador do Trabalho-Corregedor, acompanhado pela MM. Juíza Auxiliar Soraya Galassi Lambert reuniu-se no dia nove de fevereiro de dois mil e vinte e um, às 13h00min, com os Exmos Juízes Mateus Hassen Jesus, Substituto, Helder Campos de Castro, Auxiliar, e com a Sra. Diretora de Secretaria da 48ª Vara do Trabalho de São Paulo, Rita Cristina Guenka, quando trataram de assuntos diversos de interesse da Vara do Trabalho.

Ressaltou o cumprimento das Metas 1, 2, 3, 5, 6 e 7 de 2019, do CNJ. Lembrou S. Excia, ainda, a importância da utilização dos convênios disponibilizados pelo Tribunal às Unidades Judiciárias. Destacou a importância de ser verificada, periodicamente, a situação dos processos arquivados provisoriamente, procedendo, quando for o caso, ao seu desarquivamento para dar continuidade a execução.

22. ENCERRAMENTO

Esta ata vai assinada pelo Exmo. Desembargador-Corregedor **Sergio Pinto Martins** e por mim, **Leandro Pereira Pedro**, Secretário da Corregedoria Regional, que a lavrei.

Equipe da Corregedoria: Claudio Shigueyuki Toyofuku - Técnico Judiciário (Secretaria), Eliana Maria Damaceno Velkis - Assessor de Desembargador.

SERGIO PINTO MARTINS
Desembargador Corregedor Regional

Leandro Pereira Pedro
Secretário da Corregedoria Regional